

## **Petrobras assina contrato para fornecimento de oitava unidade de Búzios**

Rio de Janeiro, 11 de junho de 2021 – A Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras informa que assinou hoje contrato com a *joint venture* formada pelas empresas Saipem e DSME no valor de US\$ 2,3 bilhões para fornecimento da P-79, oitava unidade a ser instalada no campo de Búzios, no pré-sal da Bacia de Santos. Com capacidade de processamento de 180 mil barris de óleo por dia e 7,2 milhões de m<sup>3</sup> de gás por dia, a plataforma é do tipo FPSO, unidade flutuante que produz, armazena e transfere petróleo. A entrega está prevista para 2025.

O fornecimento do FPSO será resultado da contratação na modalidade EPC (engenharia, suprimento e construção) e da estratégia da Petrobras de desenvolver novos projetos de plataformas próprias, incorporando as lições aprendidas nos FPSOs já instalados no pré-sal, incluindo aspectos de contratação e construção. O contrato prevê o atendimento ao conteúdo local de 25%, requisito previsto em edital e comprometido com a ANP para o campo de Búzios.

O projeto prevê a interligação de 14 poços ao FPSO, sendo 8 produtores e 6 injetores, por meio de infraestrutura submarina composta por dutos rígidos de produção e de injeção e dutos flexíveis de serviços.

### **Búzios**

O campo de Búzios, descoberto em 2010, é o maior campo de petróleo em águas profundas do mundo. É um ativo de classe mundial, com reservas substanciais, baixo risco e baixo custo de extração. Deve chegar ao final da década com a produção diária acima de 2 milhões de barris de óleo equivalente por dia, tornando-se o ativo da Petrobras com maior produção.

Atualmente, há quatro unidades em operação em Búzios, que respondem por mais de 20% da produção total da Petrobras. A quinta, sexta e sétima plataformas previstas para o campo (FPSOs Almirante Barroso, Almirante Tamandaré e P-78) estão em construção e a nona unidade (P-80) está em processo de contratação.

[www.petrobras.com.br/ri](http://www.petrobras.com.br/ri)

Para mais informações:

**PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS | Relações com Investidores**

e-mail: [petroinvest@petrobras.com.br](mailto:petroinvest@petrobras.com.br) / [acionistas@petrobras.com.br](mailto:acionistas@petrobras.com.br)

Av. República do Chile, 65 – 1803 – 20031-912 – Rio de Janeiro, RJ.

Tel.: 55 (21) 3224-1510/9947 | 0800-282-1540

Este documento pode conter previsões segundo o significado da Seção 27A da Lei de Valores Mobiliários de 1933, conforme alterada (Lei de Valores Mobiliários) e Seção 21E da lei de Negociação de Valores Mobiliários de 1934 conforme alterada (Lei de Negociação) que refletem apenas expectativas dos administradores da Companhia. Os termos: “antecipa”, “acredita”, “espera”, “prevê”, “pretende”, “planeja”, “projeta”, “objetiva”, “deverá”, bem como outros termos similares, visam a identificar tais previsões, as quais, evidentemente, envolvem riscos ou incertezas, previstos ou não, pela Companhia. Portanto, os resultados futuros das operações da Companhia podem diferir das atuais expectativas, e, o leitor não deve se basear exclusivamente nas informações aqui contidas.